



**ATA DA SESSÃO INAUGURAL DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
COMERCIAL**

CONVITE Nº 006/2023
PROCESSO Nº 2465/2023

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Consultoria Previdenciária, voltada à área de gestão, visando a certificação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Osasco - IPMO no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão.

Às nove horas do dia 29 de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes, 70, Centro, na cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 305, conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros, Sra. Sueli Aparecida dos Santos, Sra. Karina Carvalho Vieira, sob a presidência da Sra. Cláudia Bonfim Caetano Laredondo, foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas:

1. EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 28.841.769/0001-51;
2. EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA – CNPJ nº 8.905.877/0001-33;
3. NORBELL ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – CNPJ nº 08.69.750/0001-44;
4. VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ nº 14.893.777/0001-37.

Cabe informar que a empresa VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA não compareceu, e tampouco enviou a documentação necessária para participação no certame.

A senhora Presidente iniciou a PRIMEIRA FASE e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos.

A senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise e julgamento desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos no envelope e sua confrontação com as exigências previstas no edital. Sendo assim, a comissão constatou e decide pela ‘**HABILITAÇÃO**’ das empresas participantes no certame a saber:

1. EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 28.841.769/0001-51;
2. EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA – CNPJ nº 8.905.877/0001-33;
3. NORBELL ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – CNPJ nº 08.69.750/0001-44.

Encerrado a fase de “habilitação”, a Sra. Presidente determina a análise das “Propostas Comerciais”. As propostas foram lidas em voz alta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e rubricadas, acompanhada pelos demais membros da CPL. As propostas de preços dos proponentes habilitados na primeira fase estão classificadas em ordem crescente na tabela abaixo:



Classificação	Empresa	Valor Total	Valor por extenso
1ª	EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 140.400,00	Cento e quarenta mil e quatrocentos reais.
2ª	NORBELL ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais.
3ª	EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 154.200,00	Cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais.

A Comissão Permanente de Licitação declarou que a empresa: **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou a melhor proposta condizente com o menor preço no valor de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), que está de acordo com o estabelecido no Edital da Carta-Convite nº 006/2023.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão às 10 horas e 05 minutos.



CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Presidente da Comissão de Licitação



SUELI APARECIDA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Licitação



KARINA CARVALHO VIEIRA
Membro da Comissão de Licitação



LUCIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO
Participante da Gestão Administrativa - IPMO